

# DISPENSA 2023

SALC 72º B I Caat

## CHECKLIST

NR DISPENSA 18/23 SOLICITANTE: 1.ª CIA  
NR EMPENHO 1144 DATA: 28 ABR 23

PRONTO	NR	DOC
<input type="checkbox"/>	01	REQUISIÇÃO / RELAÇÃO DE NECESSIDADES
<input type="checkbox"/>	02	ABERTURA DE PROCESSO – NOTA BI:
<input type="checkbox"/>	03	DESIGNAÇÃO PESQUISA DE PREÇO – NOTA BI:
<input type="checkbox"/>	04	TERMO DE AUTUAÇÃO
<input type="checkbox"/>	05	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( NC )
<input type="checkbox"/>	06	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO
<input type="checkbox"/>	07	TERMO DE REFERÊNCIA
<input type="checkbox"/>	08	PESQUISA DE PREÇOS
<input type="checkbox"/>	09	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
<input type="checkbox"/>	10	SICAF
<input type="checkbox"/>	11	CEIS
<input type="checkbox"/>	12	CADIN
<input type="checkbox"/>	13	TCU
<input type="checkbox"/>	14	NOTA DE EMPENHO
<input type="checkbox"/>	15	TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MIZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



## TERMO DE AUTUAÇÃO

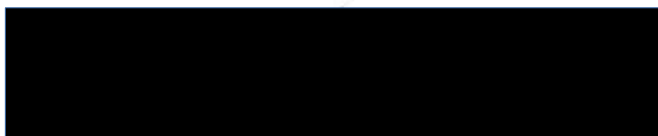
Processo administrativo Nº 64108.003459/2023-44

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18 /2023

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte do Requisitório nº 014/2023, da 1ª Cia Fuz, de 12 de abril de 2023 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição do serviço, com a empresa **RPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço em questão, em R\$ 60,00 (sessenta reais). Serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo Comando de Operações Terrestre, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2023NC000623, de 1º de fevereiro de 2023.

**Petrolina, PE, 26 de abril de 2023.**



Ch SALC 72º B I Caat

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA**  
**(35º Batalhão de Infantaria/1968)**  
**BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**



DIEx nº 1529-1ª Cia Fuz/72ºBICaat  
 EB: 64108.003459/2023-44

Petrolina, PE, 12 de abril de 2023.

Do Cap Marcus Vinicius Souza de Oliveira  
 Ao Sr Ordenador de Despesas do 72º B I Caat  
 Anexo: Nota de Crédito 2023NC000623 e SICAF do Fornecedor

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar o serviço, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS (NOTA DE CREDITO)						
DATA EMISSÃO		01/fev/23	Nr NC		2023NC000623	
UG Emitente		160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE				
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
1	204336	1000000000	339039	160539	FAOPPREPRON	2.500,00
INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO						
UASG		160183		SRP	*****	
Tipo de Empenho		Ordinário		NE	*****	
CNPJ Fornecedor		45.309.822/0001-97		Fornecedor	RPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
FINALIDADE NE		Serviço gráfico para preparação da SU para a certificação da FORPRON 2023.				
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item	Und Fornec.	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	0	Impressão carta terreno de 176x170 em papel carta topográfica	unidade	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
<b>VALOR TOTAL DO EMPENHO</b>					<b>R\$</b>	<b>60,00</b>

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Comandante da 1ª Companhia de Fuzileiros

Fiscal Administrativo do 72º B I Caat

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início dos procedimentos de adesão a ata de registro de preço e determino a abertura do processo, conforme amparo no inciso III do Art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, combinado com o inciso V, do Art. 30, também do Decreto nº 5.450/2005, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos c/c o Art. 15 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 72º B I Caat

2023 BI  
 PL 03  
 88

Nota de Crédito Nº 2023NC000623 da UG 160183	
NÚMERO	2023NC000623
USUARIO	[REDACTED]
TERMINAL USUARIO	AWVAE3LL
DATA DA TRANSACAO	01/02/23
HORA DA TRANSACAO	14:34
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	01/02/23
UG FAVORECIDA	160183
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	FORPRON-FASE PREPARAÇÃO 10ª BDA INF MTZ-72º BI MTZ EMPENHO ATÉ 30ABR2023. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR ATENDE DIEX Nº 758 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 01ABR23
MES LANCAMENTO	FEVEREIRO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

**DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000623**

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	204336	1000000000	339039	160539	FAOPPREPRON	2.500,00



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Processo administrativo Nº 64108.003459/2023-44

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação nr 18 /2023, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III e Art 14 da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2023NC000623 – COTER.

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	204336	1000000000	339039	160539	FAOPPREPRON	2.500,00

Petrolina- PE, 26 de abril de 2023

Ordenador de Despesas 72º B I Mtz

d. Regresso de militar

Regressou em 131900ABR23, da Guarnição de Recife-PE, onde participou da formatura de Passagem de Comando do CMNE em 10 ABR 23 e da formatura de Passagem de Comando da 10ª Bda Inf Mtz em 12 ABR 23.

Cb EDUARDO REGIS CARDOSO

Em consequência:

- Ch 1ª Seç publique em Boletim Interno; e
- O Cmt Cia C Ap tome conhecimento e providências cabíveis

**(Solução da Nota nº 69448-S1, de 14 ABR 23, elaborada pelo Cb VALQUIRIO e verificada pelo Maj RENATO JÚNIOR)**

e. Inspeção de Saúde

Seja submetido à inspeção de saúde, o dependente, DAVI MIGUEL CARVALHO BATISTA DE ALBUQUERQUE, filho do 1º Sgt FABIANO DA SILVA BATISTA, para fins de Comprovação de Necessidades Educativas Especiais.

1º Sgt FABIANO SILVA BATISTA

Em consequência, Ch 1ª Seç, Cmt B Adm, Ch Seç Sau e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**(Solução do DIEx nº 1203-Sector de Pagamento Pessoal/72º BI Caat, de 28 MAR 23, Nota 69419 B Adm, 12 ABR 23, confeccionada pelo 2º Sgt HIÉROCLES e verificada pelo MAJ RENATO JUNIOR)**

3. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição 015 - St Aprv, de 13 de abril de 2023, do Chefe do Setor de Aproveitamento ao Fiscal Administrativo Substituto do Batalhão, sobre contratação de empresa para a manutenção de porta de vidro temperado, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, St Aprv, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69434-St Aprv, de 13 ABR 23, elaborada pelo 1º Sgt ALVIM, verificada pelo 2º Ten GUSTAVO e autorizada pelo Ten Cel Fernando)**

Referente à Requisição 014 - 1ª Cia Fuz, de 12 de abril de 2023, do Cmt da 1ª Cia Fuz ao Fiscal

(Continuação do BI Nr 72 , de 14/04/2023, do(a) 72BICaat)

Pag nº 859

Administrativo do Batalhão, sobre contratação de empresa para serviço gráfico, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
4. Para fins do Art 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Ch 1ª Seç, Cmt 1ª Cia, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69439-1ª Cia, de 13 ABR 23, elaborada pelo 1º Sgt SALVADOR, verificada pelo Cap VINICIUS SOUZA e autorizada pelo Ten Cel Fernando)**

#### 4. PATRULHA PATRIMONIAL

Publicação de Relatório

ORIGEM: 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023.

#### REFERÊNCIAS:

- a. Portaria nº 03-DEC, de 13 de outubro de 2009, que aprova as NORMAS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO EXÉRCITO (N 50-02);
- b. Diretriz para Prevenção contra Invasão de Áreas da União sob Jurisdição do Exército Brasileiro, do COTER; e
- c. Diretriz para Gestão do Patrimônio Imobiliário do Comando Militar do Nordeste (CMNE) 2019.

#### AVALIAÇÃO:

No mês considerado foram recebidos relatórios de Patrulhas Patrimoniais realizadas nas áreas desta OM, com destaque para as alterações abaixo:

IMÓVEL	ALTERAÇÕES	PROVIDÊNCIAS
PE 07-0131 (Hotel de Trânsito de Oficiais)	- Estrutura física das benfeitorias necessitando de reparos e manutenção em vários pontos	- Determinação para os Ch de SU realizarem o levantamento e solicitarem os materiais necessários para reparos das estruturas danificadas de suas respectivas áreas de responsabilidades. - Reparos sendo providenciados de acordo com as necessidades mais urgentes e disponibilidade de recursos.

(Continuação do BI Nr 77 , de 25/04/2023, do(a) 72BICaat)

Pag nº 905

2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.

3. A seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do Art. 38 da Lei 8666/93, Inciso V do Art 30 do Decreto nº 10.024/19 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Inst Ch CIOpC, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69535 - CIOpC, de 25 ABR 23 confeccionada pelo 2º Sgt DA HORA, verificada pelo 1º Ten ISLÃ ESTRELA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

## 5. ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

### Autorização

Referente à Requisição nº 002-PMT/Fisc Adm/72ºBICaat, de 17 de abril de 2023, do Cmt Pel Mnt Trnp, ao Ordenador de Despesas, sobre abertura de pregão eletrônico para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de viaturas, o Ordenador de Despesa desta UA expediu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo na modalidade pregão, na forma eletrônica por Sistema de Registro de Preços (SRP).

2. Autorizo a divulgação no SIASG/SIDEC do pregão acima citado, cumprindo o disposto no parágrafo 1º, do Art 54, da lei 14.133, de 1º de abril 2021, o disposto no Art. 20º, do Dec. 10.024/2019, para fins de divulgação do Edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação

3. Autorizo a publicação do Resultado do Julgamento no SIASG/SIDEC, do pregão supramencionado, após a homologação do certame.

Em consequência, Fisc Adm, SALC, Pel Mnt Trnp e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69425-Almox, de 20 ABR 23, confeccionada pelo 2º Sgt Thiago, verificada pelo 1º Ten Wagner e autorizada pelo TC Fernando)**

## 6. PESQUISA DE PREÇOS

### Designação

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de viaturas, referente à Requisição nº 002/2023-Pel Mnt Trnp, de 17 de abril de 2023:

2º Sgt **THIAGO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO**

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, Pel Mnt Trnp e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**verificada pelo 1º Ten WAGNER e autorizada pelo TC Fernando)**

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de Analisador de Urina de bancada, referente à Requisição nº 001/2023- Seç Sau, de 19 de abril de 2023:

**1º Ten CHRISTIANO CARVALHO GUEDES PINHEIRO**

Em consequência, Ch Seç Sau, Ch Fisc Adm, SALC, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69487 - Seç Sau, de 20 ABR 23, confeccionada pela 3º Sgt CARDOSO, verificada pelo 1º Ten CARVALHO e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a contratação de empresa para confecção de distintivos do NPOR deste Btl em acrílico, referente à Requisição Nr 1011/2023 - NPOR, de 20 de março de 2023.

**2º Ten ERICK KEVEN GOMES FERREIRA**

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69495 - NPOR, de 20 ABR 23, elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nr 03, de 20 de abril de 2017- SLTI/MPOG, o militar abaixo relacionado, para proceder em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a contratação de empresa de serviços gráficos – policromia, Impressão em adesivo de parede, vinil autoadesivo, em policromia, com impressão digital, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, referente à Requisição Nr 1440/2023 - NPOR, de 20 de março de 2023.

**2º Ten ERICK KEVEN GOMES FERREIRA**

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69496 - NPOR, de 20 ABR 23 - elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 24 de abril de 2023, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à Serviço de Gráfica, referente à Requisição nº 014/2023- 1ª Cia Fuz, de 12 de abril de 2023:

**S Ten PATRÍCIO PEREIRA ALVES FILHO**

(Continuação do BI Nr 77 , de 25/04/2023, do(a) 72BICaat)

Pag nº 907

Em consequência, Cmt da 1ª Cia Fuz, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69512 - 1ª Cia Fuz, de 24 ABR 23 confeccionada pelo 1º Sgt SALVADOR, verificada pelo Cap VINICIUS SOUZA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de Perfil Metal Ferroso para os tapiris do Centro de Instrução Fazenda Tanque do Ferro, referente à Requisição nº 001/2023- CIOpC, de 25 de abril de 2023:

1º Ten GUTEMBERG NICACIO DA SILVA

Em consequência, Inst Ch CIOpC, Ch Fisc Adm, SALC, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

**(Solução da Nota nº 69537 - CIOpC, de 25 ABR 23 confeccionada pelo 2º Sgt DA HORA, verificada pelo 1º Ten ISLÃ ESTRELA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)**



4ª Parte  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1. JUSTIÇA**

Sem Alteração

**2. DISCIPLINA**

Sem Alteração

  
  
Comandante do 72º BI Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
“BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: 1ª Cia Fuz / 72º B I Caat	NUP: 64108.003459/2023-44
---	---------------------------

Responsável pela Demanda: [REDAZIDA]

**Objeto:**  
 Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento.

**Forma de Contratação sugerida:**  
 Modalidades da Lei nº 8.666/93 (especificar a modalidade)  
 Pregão Eletrônico SRP  
 Dispensa / Inexigibilidade  
 Adesão à IRP de outro Órgão

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que a 1ª Companhia de Fuzileiros, do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, necessita de serviço gráfico para impressão de cartas topográficas, para emprego nas diversas instruções e nas operações militares da SU, voltadas para a Certificação da FORPRON 2023.

A fim de bem cumprir sua missão a 1ª Companhia de Fuzileiros, do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta contratação.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
-	Impressão carta terreno de 176x170cm em papel carta topográfica	Und	1

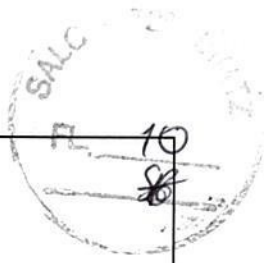
**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Abril de 2023, podendo sofrer alterações.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 60,00 (sessenta reais).

10  
[REDAZIDA]




4.1.1. Valor estimado do custeio: Não se aplica.  
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.  
4.1.3. Plano Interno: FAOPPREPRON.

**5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento**

PATRICIO PEREIRA ALVES FILHO – S Ten

Petrolina, PE, 26 de abril de 2023.



Cmt da 1ª Cia Fuz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”  
(35º BI / 1968)**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

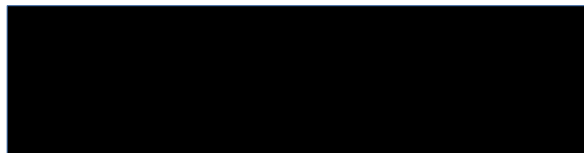
Processo administrativo Nº 64108.003459/2023-44

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18 /2023

A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que a 1ª Companhia de Fuzileiros, do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, necessita da prestação de serviços gráficos para atender necessidades da SU na preparação para a Certificação da FORPRON 2023.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta contratação.

**Petrolina, PE, 26 de abril de 2023.**



Ordenador de Despesas 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
“BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.003459/2023-44

**OBJETO**

1.1. A contratação do serviço conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qty
1.	-	Impressão de carta terreno medindo 176x170 em papel outdoor 90g/m <sup>2</sup>	Serviço	1

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades da 1ª Companhia de Fuzileiros do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

2.2. A 1ª Companhia de Fuzileiros do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita da contratação para empregar nas instruções de preparação e nas operações da FORPRON 2023.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**



3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

#### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

#### 5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 60,00 (sessenta reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

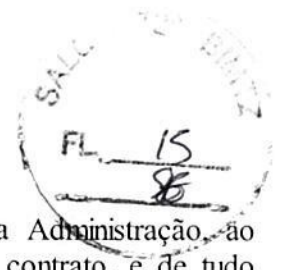
7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **8. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**10.2** Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.


**10.3** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina, PE, 26 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA – 1º Ten**  
Ch SALC 72º B I Caat

Aprovo, em 26 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas 72º B I Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

**1. OBJETO:** Contratação de serviços gráficos

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 a 26 de abril de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:**

Média  Mediana  Menor Preço  Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não foi encontrado no Painel de Preços do Governo Federal, item idêntico ao objeto detalhado.

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não foi encontrado em Atas de Registro de Preços, item idêntico ao objeto detalhado.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não foi encontrado em mídias especializadas, item idêntico ao objeto detalhado.



( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

1	Impressão de carta terreno medindo 176x170 em papel outdoor 90g/m²	Serviço	2	45.309.822/0001-97	RPrint Comércio e Serviços Ltda	60,00
				08.784.035/0001-70	Editora e Gráfica Franciscana	119,98
				42.219.371/0001-09	Fênix Gráfica	145,00

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

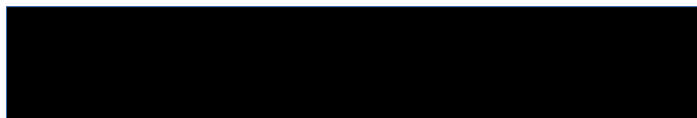
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso V como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Impressão de carta terreno medindo 176x170 em papel outdoor 90g/m²	108,27

### 6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 6 (seis) folhas que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina, PE, 26 de abril de 2023.



Responsável pela pesquisa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ª R M / 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

“BATALHÃO GENERAL VICTORIANO CARNEIRO MONTEIRO”  
AVENIDA CARDOSO DE SÁ, S/N – VILA EDUARDO – PETROLINA (PE) – CEP 56328-902  
FONE (87) 3864 1600 – FAX (87) 3864 2070 – E-mail: bimtz724secfisc@hotmail.com



Of nº 001-PPAF/Enc Pesq/72º B I Caat  
EB: 64108.003459/2023-44

Petrolina, PE, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)

**Representante comercial**

**RPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 45.309.822/0001-97**

Assunto: pesquisa de preços

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.  
- IN Nr 03, de 20 Abr 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Senhor(a),

**45.309.822/0001-97**  
RPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Quadra 6, nº 233 - João Paulo II  
CEP: 48.914-152  
Juazeiro - Bahia

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços.
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preços pelo Senhor Tenente Coronel REGIS **FERNANDO** DA SILVA, Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, por meio de Nota para Boletim Interno Nr 69.512, de 24 abril de 2023;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do produto no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[Assinatura manuscrita]

Encarregado da Pesquisa

FL 20  
88

## ORÇAMENTO

DATA: 27/04/2023

CLIENTE: 72 BITMZ - SUB. PATRÍCIO

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	UND	PAPEL CARTA TOPOGRÁFICA 1,76 X 1,70 CM. CC.90G	60,00	60,00

**45.309.822/0001-97**

RPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Quadra 6, nº 233 - João Paulo II

CEP: 48.914-152

Juazeiro - Bahia





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ª R M/7ª DE - 10ª BDA INF MIZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)

“BATALHÃO GENERAL VICTORIANO CARNEIRO MONTEIRO”  
AVENIDA CARDOSO DE SÁ, S/N - VILA EDUARDO - PETROLINA (PE) - CEP 56328-902  
FONE (87) 3864 1600 - FAX (87) 3864 2070 - E-mail: bimt724secfisc@hotmail.com



Of nº 002- PPAF/Enc Pesq/72º B I Caat  
EB: 64108.003459/2023-44

Petrolina, PE, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)

**Representante comercial**

**EDITORA E GRÁFICA FRANCISCANA CNPJ: 08.784.035/0001-70**

Assunto: pesquisa de preços

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.  
- IN Nr 03, de 20 Abr 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Senhor(a),

1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços.
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo TC REGIS **FERNANDO DA SILVA**, Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, por meio de Nota para Boletim Interno Nr 69.512 de 24 de abril de 2023;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do produto no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[REDACTED]

Encarregado da Pesquisa

08.784.035/0001-70  
GRÁFICA FRANCISCANA LTDA.  
T, 55 - DISTRITO INDUSTRIAL  
tel. 308 429 PETROLINA-PE

[REDACTED]



EDITORA E GRAFICA FRANCISCANA

CNPJ: 08.784.035/0001-70

Rua T, 55 - Distrito Industrial - Petrolina / PE

Telefone: (87) 98835-2198

E-mail: contato@graficafranciscana.com.br

Proposta Nº 2298

Petrolina, 4 de abril de 2023.

**72 BI MTZ BATALHAO GENERAL VICTORINO CARNEIRO  
MONTEIRO**

SGT Torres

CNPJ: 09.533.402/0002-07

Avenida Cardoso de sa, S/N - Vila Eduardo - Petrolina / PE

Telefone: (87) 3864-1600

Prezado cliente, apresentamos nossa proposta para sua avaliação.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Impressão carta terreno de 176x170 em papel</b> Banner - 1.760x170mm - em Papel Outdoor 90g/m²	1	R\$ 119,98	R\$ 119,98
	<b>Impressão carta terreno de 176x170 em lona</b> Banner - 1.760x170mm - em Papel Outdoor 90g/m²	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
3	<b>Impressão carta terreno de 176x170 em adesivo</b> Banner - 1.760x170mm - em Papel Outdoor 90g/m²	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 579,98</b>

**Vendedor:** SANDRA CRISTINA MACEDO

**Prazo de Entrega:** 09/04/2023

**Validade da Proposta:** 5 dias.

**Cond. Pagamento:** À vista

Parcela	Data	Forma Pagamento
1	09/04/2023	Dinheiro

Estamos à disposição e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Nome Legível

Assinatura

Data

08.784.035/0001-70  
GRÁFICA FRANCISCANA LTDA.  
RUA T, 55 - DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 56.308-429 PETROLINA-PE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ª R M/7ª DE - 10ª BDA INF MITZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
"BATALHÃO GENERAL VICTORIANO CARNEIRO MONTEIRO"  
AVENIDA CARDOSO DE SÁ, S/N - VILA EDUARDO - PETROLINA (PE) - CEP 56328-902  
FONE (87) 3864 1600 - FAX (87) 3864 2070 - E-mail: bimt724secfisc@hotmail.com

Of nº 003-PPAF/Enc Pesq/72º B I Caat  
EB: 64108.003459/2023-44

Petrolina, PE, 25 de abril de 2023.

A(o) Senhor(a)

**Representante comercial**

**FÊNIX GRÁFICA CNPJ: 42.219.371/0001-09**

Assunto: pesquisa de preços

Referência: - Lei 8666, de 21 Jun 1993.  
- IN Nr 03, de 20 Abr 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Senhor(a),

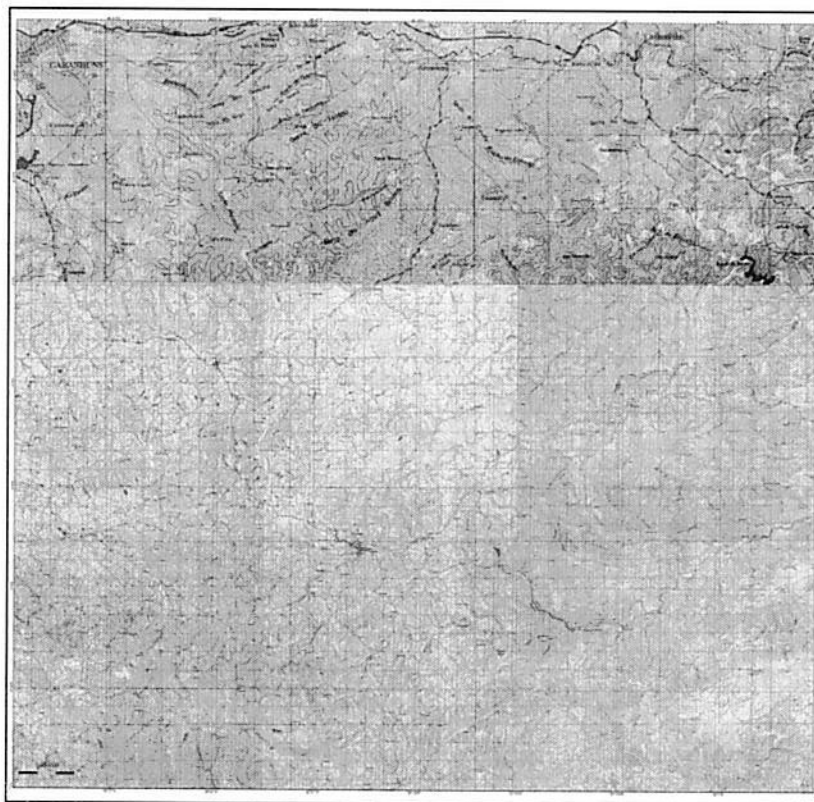
1. Versa o presente expediente sobre pesquisa de preços.
2. Informo a Vossa Senhoria que fui designado como encarregado da pesquisa de preço pelo TC REGIS **FERNANDO DA SILVA**, Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, por meio de Nota para Boletim Interno Nr 69.512 de 24 de abril de 2023;
3. Informo ainda a vossa senhoria que a cotação visa verificar o preço médio do produto no mercado, no mínimo em três estabelecimentos comerciais, e não a obrigação dessa empresa participar do processo licitatório;
4. Por fim, solicito a vossa senhoria a possibilidade de fazer a cotação de preços dos itens da relação anexa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** com a finalidade subsidiar processo licitatório, conforme legislação supracitada.

Atenciosamente,

[Redação]

Encarregado da Pesquisa

49 289.371/0001-09



IMPRESSÃO DE MAPA 1,76M X 1,70M

LONA: R\$: 240,00 (IMPRESSÃO SEM EMEDA)

PAPEL DE OUTDOOR: R\$: 145,00 (COM EMEDA)

CNPJ: 42.219.371/0001-09

Fênix Gráfica

RUA RAIMUNDO SANTANA,  
Nº5, COHAB MASSANGANO,  
PETROLINA-PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SALC  
FL. 25  
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 45.309.822/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:14 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **67A5.6F25.C143.8088**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

SALC 12° BIMT  
FL 26  
8

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.309.822/0001-97

**Razão**

RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Social:**

**Endereço:**

Q 6 233 CHACARA / JOAO PAULO II / JUAZEIRO / BA / 48914-152

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2023 a 20/05/2023

**Certificação Número:** 2023042102441626024700

Informação obtida em 27/04/2023 16:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.309.822/0001-97  
Certidão nº: 17654097/2023  
Expedição: 27/04/2023, às 16:55:21  
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.309.822/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SALC  
28  
BIMT**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**

Nº 39780

PROCESSO Nº:

ANO:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:**

45.309.822/0001-97

**ENDEREÇO (LOGRADOURO)**

RUA 05, Nº 233, JOAO PAULO II - JUAZEIRO-BA, CEP: 48914-152

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

2623458/7

**OBSERVAÇÕES:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 15:47:03 DO DIA 27/04/2023 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 27/07/2023

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 1CEFD664

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 27 Abril 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2023 15:31:52

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **45.309.822/0001-97**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 27/04/2023 15:49:00

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 45309822	<b>Título:</b> RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 04/05/2023 13:03

Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1144

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204336	1000000000	339039	160539	FAOPPREPRON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2023	Ordinário	64108.003459/2023-44	0,0000	60,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
45.309.822/0001-97	RPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	48914-152
Endereço		
QUADRA 6 233 CHACARA JOAO PAULO II		
Município	UF	Telefone
JUAZEIRO	BA	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

**Descrição**

ATENDER DESPESA COM SERVIÇO GRÁFICO PARA A 1ª CIA FUZ VISANDO PREPARAÇÃO PARA FORPRON 2023, CONFORME DIEX Nº1529-1ª CIA FUZ/72º B I CAAT, DE 12 ABR 23. 2023NC000623-COTER, DE 01 FEV 23.

**Local da Entrega**

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

**Informação Complementar**

16018306000182023 - UASG Minuta: 160183

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/05/2023 15:43:57	Alteração

Data e hora da consulta: 04/05/2023 13:03

Usuário: \*\*\*.691.374.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	60,00

**Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Impressão de carta topográfica de 176 x 170 cm	60,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/04/2023	Inclusão	1,00000	60,0000	60,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

02/05/2023 15:43:57

**Responsável pela Nota de Empenho**

28/04/2023 10:46:16



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Ao 02 dia do mês de maio do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.003459/2023-44 contendo 31 folhas.

Petrolina-PE, 02 de maio de 2023

\_\_\_\_\_

Aux Salc do 72º B I Caat